

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — Método de selecção — avaliação curricular.

5.1 — A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

6 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, com indicação expressa do lugar a que se candidata e do número do aviso, deverá ser dirigido ao presidente do júri, podendo ser entregue pessoalmente no DGRHF, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Avenida do Almirante Reis, 72, 1150-020 Lisboa, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado do currículo profissional actualizado e detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e acções de formação profissional complementar.

9 — A declaração na qual conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa dos anos relevantes para o concurso, será entregue ao júri, pelo serviço de pessoal do IQF, I. P., nos termos do n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A lista de classificação final será afixada nas instalações do DGRHF, 3.º, do IQF, I. P.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Ana do Carmo Rodrigues Correia Lopes, chefe de repartição do IQF, I. P.

Vogais efectivos:

- 1.º Carla Isabel Gomes Gonçalves Sobral Capela, assistente administrativa principal, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2.º Licenciada Catarina Maria de Almeida Curado de Sousa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria José Simões Marques Reis, técnica profissional especialista.
- 2.º Isabel Marina Carvalho Paulo Ribeiro, assistente administrativa principal.

11 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Despacho n.º 1996/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego na adjunta do director do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, licenciada Maria da Nazaré Pereira Lança, nomeada pela deliberação n.º 77/2005, de 30 de Maio, do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., toda a competência própria e a que me foi conferida nas minhas faltas, ausências e impedimentos.

Independentemente das circunstâncias referidas, delego, com a faculdade de subdelegar, todas as competências nas seguintes áreas: Unidade de Prevenção e Apoio à Família, Núcleo de Contribuintes, Estabelecimentos Integrados e Gabinete Jurídico.

O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando desde já, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos praticados pela adjunta do director do Centro Distrital de Segurança Social de Évora a partir de 1 de Junho de 2005 no âmbito desta delegação/subdelegação de competências.

23 de Novembro de 2005. — O Director, *José Alberto Oliveira*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda

Despacho n.º 1997/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Alexandre Pina Gonçalves, técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social, I. P., do Centro, afecto ao Centro Distrital de Segurança Social da Guarda — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, após o exercício de funções correspondentes à nova carreira pelo período legalmente considerado estágio, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Director, *José Pires Veiga*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Rectificação n.º 104/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 415/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005, a p. 17 268, rectifica-se que onde se lê «A Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos» deve ler-se «A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal».

4 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 866/2006 (2.ª série). — Notificam-se os candidatos do concurso interno de ingresso na categoria de assistente administrativo da carreira administrativa para provimento de 15 lugares do quadro de diversos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu, aberto pelo aviso n.º 8339/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004, de que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada no 7.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, em Viseu, a lista de classificação final, cuja acta foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu em 9 de Janeiro de 2006.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da sua publicação, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º e da alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo as alegações do recurso ser entregues na Sub-Região de Saúde de Viseu, sita na Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-511 em Viseu.

A consulta do processo de concurso poderá efectuar-se, no prazo acima mencionado, no gabinete da Divisão de Apoio Técnico, sito no 8.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, entre as 14 horas e 30 minutos e as 17 horas.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Isabel Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 1998/2006 (2.ª série). — Concurso interno sub-regional para provimento de 11 lugares na categoria de assistente da carreira médica de clínica geral para os Centros de Saúde de Almeirim (1 lugar), Alcanena (1 lugar), Benavente (1 lugar), Cartaxo (1 lugar), Coruche (1 lugar), Entroncamento (1 lugar), Rio Maior (3 lugares), Salvaterra de Magos (1 lugar) e Vila Nova da Barquinha (1 lugar). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista